



33

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...



CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 4.543, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original. **IMÓVEL:** Um lote de terras para construção urbana de nº 17, da quadra 276, sito à Rua C-161, no setor Macambira - Sul, com a área de 560,00m²; sendo 14,00m de frente pela dita Rua; 14,00m de fundos, com o lote 10; 40,00m do lado direito, com o lote 16; 40,00m do lado esquerdo, com o lote 18. **PROPRIETÁRIOS:** JOSE RODRIGUES DE MORAIS NETO e s/m TEREZINA DE MORAIS, CPF nº 002.818.911; ODON RODRIGUES DE MORAIS e s/m ADELAIDE DE SOUZA MORAIS, CPF nº 286.000.001; JOAQUIM TAVARES DE MORAIS e s/m FANY DE MORAIS, CPF nº 011.005.641; RIOLANDO DE MORAIS e s/m LIVERTINA FERNANDES DE MORAIS, CPF nº 010.819.691, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 14.965 na 3ª zona e Inscrito sob nº 10, Lº 8-B, neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-4.543 - Goiânia, 11 de junho de 1976. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Ofício desta Capital, Lº 506, fls. 288, em 12/05/76, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, à Sra. VIRGINIA ALEXANDRE DA SILVA, brasileira, viúva, costureira, residente e domiciliada nesta Capital, CPF nº 095.111.211, pelo preço de Cr\$ 23,00, sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R2-4.543 - Goiânia, 03 de agosto de 1976. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 7º Tabelião desta Capital, Lº 139, fls. 101/102, em 30/07/76, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula à MÁRIO LÚCIO DE SOUZA, CI nº 160940-SSP/GO e CPF nº 084.052.631-87, brasileiro, solteiro, maior e capaz, pedreiro, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 20.000,00, sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R3-4.543 - Goiânia, 10 de julho de 1978. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício desta Capital, Lº 653, fls. 27/28, em 12/10/78, a proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula à MARIA ABADIA MATIAS, brasileira, viúva, do lar, CPF nº 044.653.341 e CI nº 452.184/GO, residente nesta Capital; pelo preço de Cr\$ 50.000,00, sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R4-4.543 - Goiânia, 07 de agosto de 2009. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 29/07/2009, protocolado sob nº 415.690 em 04/08/2009, extraído dos Autos nº 1164 (Protoc. nº 9800355391) de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de MARIA ABADIA DE JESUS, julgado por sentença do MM. Juiz de Direito Substituto da 5ª Vara de Família Sucessões e Cível desta Comarca, Dr. Rodrigo Rodrigues de O. e S. Prudente, em 27/07/2009, transitada regularmente em julgado, foi atribuído ao herdeiro FREDERICO MATIAS SILVESTRE DA FONSECA, brasileiro, solteiro, estudante, portador da CI nº 3.980.735-SPTC/GO 2ª Via e do CPF nº 000.709.001-32, residente e domiciliado nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de R\$ 30.845,65 da avaliação de R\$ 92.536,97 do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

R5-4.543 - Goiânia, 07 de agosto de 2009. Consta ainda do Formal de Partilha mencionado no registro R4 acima, o pagamento ao herdeiro **MARCELO MATIAS SILVESTRE DA FONSECA**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da CI nº 4.645.265-SPTC/GO 2ª Via e do CPF nº 017.028.571-58, residente e domiciliado nesta Capital, que recebeu, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de R\$ 30.845,65 da avaliação de R\$ 92.536,97 do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

R6-4.543 - Goiânia, 07 de agosto de 2009. Consta ainda do Formal de Partilha mencionado no registro R4 acima, o pagamento a herdeira **JESSICA MATIAS SILVESTRE DA FONSECA**, brasileira, solteira, estudante, portadora da CI nº 5.386.402-SPTC/GO e do CPF nº 038.437.161-29, residente e domiciliada nesta Capital; que recebeu, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de R\$ 30.845,65 da avaliação de R\$ 92.536,97 do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

R7-4.543 - Goiânia, 21 de janeiro de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1228, fls. 089/091 em 14/08/2009, protocolada sob nº 425.097 em 13/01/2010, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para **SB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.080.283/0001-01, com sede nesta Capital, pelo preço de R\$ 93.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 384.1318-0 de 11/01/2010. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

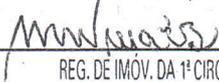
Av8-4.543 - Goiânia, 21 de janeiro de 2010. Procedo a esta averbação para consignar que por força da Lei Municipal nº 7.427 de 15/05/1995, a região onde se localiza o imóvel objeto desta matrícula passou a denominar-se: **"Setor Jardim América"**. Dou fé. O Suboficial.

R9-4.543 - Goiânia, 04 de Junho de 2012. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 213-N, fls. 057/059 em 18/04/2012, protocolada sob nº 486.101 em 23/05/2012, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **RESIDENCIAL LONDRINA LTDA-ME**, firma inscrita no CNPJ sob o nº 13.629.463/0001-69, com sede nesta Capital, pelo preço de R\$ 135.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 485.2835-0 de 17/05/2012. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

Av10-4.543 - Goiânia, 12 de novembro de 2012. Procedo a esta averbação para consignar que a firma proprietária acima qualificada passou a girar sob a denominação de **3A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME**, conforme consta da 1ª Alteração Contratual realizada no dia 14/05/2012, devidamente registrada na JUCEG sob o nº 52120971097, em 05/07/2012. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 14 de novembro de 2012.



REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlag Durães
Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$64,37
Valor da Taxa Judiciária R\$09,35
TOTAL..... R\$73,72
Número da GRS.: 10411393-6
Rúbrica da autoridade expedidora.: 

